



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Missão Velha
---Serviço Público---

PORTARIA Nº 19.09.002/2017

Em 19 de setembro de 2017

Nomeia os membros da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, nos termos legais e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN de Missão Velha, Estado do Ceará, na forma que segue:

I – PLENO INTERSECRETARIAL:

- a) MARIA DALVA SILVA RIBEIRO – Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social;
- b) ADAUTO NUNES FERREIRA – Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;
- c) MARIA RIVONETE NERES GONÇALVES LEITE – Secretária Municipal de Saúde;
- d) AMÉLIA MARIA MACÊDO LUNA LINARD – Secretária Municipal de Educação.

II – PLENO EXECUTIVO:





República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Missão Velha
---Serviço Público---

- a) EMANUEL AVELINO PEREIRA, representando a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;
- b) PAULA JOELMA DE QUEIROZ NOGUEIRA NASCIMENTO, representando a Secretaria Municipal de Educação;
- c) HEVILA THICIANI DANTAS NUNES, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
- d) JOSÉ ALDENI SOBREIRA DA SILVA, representando a Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

III – CONVIDADOS:

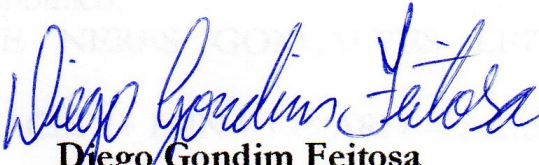
- a) Titular – MARLEY MACÊDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, suplente – LUCIENE SOUSA SILVA, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- b) Titular – JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO, suplente – CICERA SILVA DUARTE, representando o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º - Nomear os membros da Presidência, Vice – Presidência e Secretaria Executiva, que será composta da seguinte forma:

- a) **PRESIDENTE** – MARIA DALVA SILVA RIBEIRO;
- b) **VICE-PRESIDENTE** – AMÉLIA MARIA MACÊDO LUNA LINARD;
- c) **SECRETÁRIA EXECUTIVA** – JÉSSIKA LUIZA XAVIER SANTOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano 2017 (dois mil e dezessete).


Diego Gondim Feitosa
Prefeito Municipal